

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 16.366/2020

READAPTA SERVIDORA EM FUNÇÃO ADEQUADA.

O Prefeito em exercício do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os §§ 2º e 3º do artigo 28 da Lei Municipal nº 2.673/1995 e Decreto Municipal nº 5.234/2010.

R E S O L V E :

Art. 1º Readaptar a servidora **CLAUDIA APARECIDA HERCULANO RODRIGUES**, em caráter provisório, por 90 (noventa) dias, para exercer o novo rol de atribuições funcionais constantes do Processo Administrativo nº

4.5

88/2

0

20

, no cargo de

Auxiliar de Ser

viços

Públicos

/Ser

vente Escolar

Creche

/Readaptada

, nível E-

0

1

, matrícula

26.084-

4

, sem prejuízo de seus vencimentos anteriores, em virtude de estar impossibilitada de exercer as suas atividades atuais, conforme apurado no referido Processo Administrativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Varginha, 13 de março de 2020.

VÉRDI LÚCIO MELO

PREFEITO MUNICIPAL, EM EXERCÍCIO

MIRIAN LÊDA AGUIAR OLGADO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO, EM EXERCÍCIO

CARLOS HONÓRIO OTTONI JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

GOVERNO

ROSANA APARECIDA CARVALHO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO